

O Projeto Político Pedagógico: Elementos Para O Debate¹

RAIMUNDO SOUSA²

Universidade Federal do Pará – UFPA
Faculdade de Educação
Campus Altamira, PA. Brasil

Resumo

Este texto trata de reflexões acerca da elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) na escola pública, enquanto um instrumento de luta pela democratização dos espaços educativos. A partir de pesquisa bibliográfica, apontam-se caminhos práticos para a construção do PPP e formas de acompanhamento e monitoramento desse documento. O Projeto Político Pedagógico é a respiração política, administrativa e pedagógica da educação básica; sem planejamento, execução e monitoramento dele, as escolas não visualizam novos horizontes. Os resultados revelam a importância política e pedagógica de cada instituição elaborar coletivamente seu PPP com o objetivo de trilhar rumos construídos a partir de uma concepção democrática de gestão escolar com vistas a uma escola pública, gratuita, democrática e de qualidade.

Palavras Chave: projeto político pedagógico, gestão democrática, educação pública

INTRODUÇÃO

A luta por uma escola pública de qualidade requer a delimitação de um rumo a ser seguido. Essa projeção, pois, deve ser fruto de amplo debate e sua elaboração deve ser feita coletivamente.

¹ Publicado nos anais do IV Seminário da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) Sul, realizado na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Brasil.

² Doutor e Mestre em Educação pelo programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará. É Professor Adjunto da Faculdade de Educação da UFPA- Campus Altamira. Líder do GEPGED – Grupo de Estudos e Pesquisa em Política, Planejamento e Gestão da Educação. E-mail: sousaf3@yahoo.com.br

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, no que tange à gestão democrática, prevê a necessidade de a escola elaborar seu planejamento, o qual dever ser traduzido no Projeto Político Pedagógico:

Art. 14 Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

É importante salientar, em consonância com Santos (2002), que, antes mesmo dessa determinação legal, algumas instituições escolares públicas já elaboravam e implementavam seu Projeto Pedagógico. Mas, é somente com a aprovação da LDBEN, cujo processo tramitou no Congresso Nacional por oito anos, que se ratificou os dois princípios relacionados no 14 e que está em articulação com o inciso VI, artigo 206, da Constituição Federal, no qual exara a "gestão democrática do ensino público na forma da lei".

Na construção do Projeto Político Pedagógico³, a gestão escolar e a coordenação pedagógica são elementos fundamentais para a articulação bem-sucedida de toda a comunidade escolar. O PPP, em concordância com Veiga (1995, p. 11), é “entendido como a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo”, e tem como “base os alunos”.

Nesse sentido, o trabalho com a comunidade escolar, busca superar a submissão da escola ao controle pleno das agências superiores de gestão da educação básica pública, como por exemplo as secretarias municipais ou estaduais de educação e até mesmo o Ministério da Educação, que historicamente têm prescrito às escolas o que fazer em seu contexto político-pedagógico.

Portanto, a relevância do Projeto Político Pedagógico está na possibilidade da construção coletiva de uma gestão democrática. Este trabalho está dividido em quatro tópicos. No primeiro, discute-se a importância da coletividade na construção do PPP e alguns princípios que devem ser considerados no processo de elaboração; no segundo, destaca-se a importância da mobilização e da construção de espaços de participação; no terceiro, trata-se da importância do PPP na gestão da

³ Tem recebido diversas denominações, como Projeto Pedagógico dentre outras. Neste texto, adota-se a designação Projeto Político Pedagógico

organização do trabalho pedagógico; por fim, é feita uma reflexão sobre as formas de avaliação e monitoramento do referido documento.

1. Projeto Político Pedagógico: um instrumento de luta

O projeto em todas as instituições, sejam públicas ou privadas, é fundamental para o êxito de seus objetivos. Conforme Veiga (1995), a etimologia da palavra projeto é *projectu*, de origem latina, e seu significado é lançar para frente. O projeto, pois, pressupõe rupturas com a realidade. De acordo com Gadotti apud Veiga (1995, p. 12):

Supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

O PPP, assim, está para além de um documento elaborado por exigência legal e burocrática, pensado e definido isoladamente pela direção e coordenação pedagógica ou até mesmo a secretaria escolar. De acordo com Vasconcellos (2010, p. 61), o Projeto Político Pedagógico possui, dentre outras finalidades, as de "possibilitar a gestão democrática da escola: ser um canal de participação efetiva", "ser elemento estruturante da identidade da instituição" e "mobilizar e aglutinar pessoas em torno de uma causa comum". Portanto, é um instrumento que deve partir da reflexão de todos que compõem a comunidade intra (corpo docente, direção e coordenação pedagógica, pessoal de apoio operacional e administrativo, discentes) e extra-escolar (pais, mães dentre outros) com objetivos e ações definidos coletivamente.

Sob essa perspectiva, o PPP se constitui num processo de decisões coletivas. Para Veiga (1995, p. 13), o Projeto Político Pedagógico, além de pressupor um processo democrático, "preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos".

A importância da elaboração e execução coletiva do PPP, requer alguns princípios norteadores importantes para um processo democrático. Dentre os princípios fundamentais defendidos por Veiga,

destacam-se a igualdade, a qualidade, a gestão democrática e a valorização do Magistério.

1 – Igualdade – A igualdade de condições para acesso, permanência e conclusão com sucesso dos estudos. A escola tem importante papel em mediar este processo para além da defesa da quantidade que o governo brasileiro sustenta há décadas. As oportunidades de acesso são básicas, mas tais oportunidades devem ser seguidas de qualidade na escola pública. A igualdade deve ir para além da entrada no sistema escolar, mas garantir por meio de recursos públicos que a todos os matriculados sejam dadas as condições de concluírem com êxito os níveis da educação brasileira. A quantidade é importante quando acompanhada de qualidade.

2 – Qualidade – A qualidade da educação pública não tem sido, na sua totalidade, experimentada pela população brasileira. O resultado das avaliações oficiais, embora não seja a última palavra sobre qualidade, revela um descompasso significativo no que se refere à educação de qualidade. Notas altas, médias e baixas estampam os relatórios finais do Ministério da Educação. Para além disso, outros aspectos, como a infraestrutura escolar decente não tem alcançado os milhões de brasileiros que encontram na escola pública o único mecanismo de ascensão social, numa sociedade marcadamente seletiva e excludente.

Na elaboração do PPP, Veiga (1995) destaca duas dimensões indissociáveis sobre qualidade: a técnica e a política. A primeira se refere a habilidades de manejar meios diante dos desafios encontrados durante o planejamento; e a segunda está ligada à participação, que é elemento fundante no ato de planejar o PPP.

3 – Gestão democrática – O capitalismo tem forçado e reforçado para educação pública um modelo de gestão com base em resultados – a gestão gerencial. Essa perspectiva de gestão pauta-se principalmente no planejamento estratégico, desconsiderando o processo e enfatizando os resultados que são obtidos por meio de sofisticados sistemas de avaliação (SANTOS, 2012). Já a gestão democrática é definida por Dourado (2013, p. 97) como um:

Processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de

poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas.

Nesse sentido, as escolas necessitam de mobilização para não absorverem ou serem absorvidas por estes modelos de gestão que sucateiam a gestão pública escolar. Para Cury (2007, p. 205) a "gestão democrática do ensino público supõe a transparência de processos e de atos". Percebe-se, assim, que é exatamente a ausência de mecanismos de democratização da gestão e instrumentos, como o PPP elaborado coletivamente, que permite o estabelecimento de princípios da gestão escolar que beneficiam o mercado - a gestão gerencial.

Na elaboração do projeto, importa horizontalizar as relações de poder e buscar superar aspectos autoritários e corporativistas que predominam na escola pública. O processo da gestão democrática é conflituoso, pois estão em pauta diferentes interesses.

4 – Valorização do Magistério – É outro princípio importante na elaboração do Projeto Político Pedagógico. A valorização do magistério, além da remuneração que deveria ser condigna, está associada às boas condições de trabalho, como exemplo: materiais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, número adequado de alunos em sala de aula, dentre tantos outros. Destacam-se também a formação inicial e continuada como direito de todos os professores e dever do Estado.

É importante enfatizar, em que pese a aprovação do Piso Salarial Profissional Nacional dos Professores (PSPN), conforme Lei nº 11.738/2008, que esse dispositivo legal, por si só, não possibilitou a melhoria salarial dos professores, uma vez que o piso aprovado pelo governo abarca a formação em nível médio – modalidade normal – e não em nível superior. Portanto, apesar dos esforços, o PSPN não torna, apesar dos avanços no campo jurídico para a educação básica, a carreira⁴ docente atrativa financeiramente.

Esses aspectos brevemente analisados também constituem a nervura do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico, pois são questões que permeiam e implicam diretamente no cotidiano escolar e são temáticas relevantes para fundamentar as discussões durante a construção de tal documento.

⁴ O processo de declínio do prestígio da profissão docente está diretamente ligado ao rebaixamento salarial (LUDKE e BOING, 2004).

2. A construção do PPP: promovendo espaços de participação

A construção dos espaços de participação não prescinde de um planejamento. O planejamento é processo, e para chegar ao plano – documento final do PPP – importa mobilizar diferentes atores para a sua elaboração e implementação, o que requer o exercício da técnica e da política. De acordo com Santos (2002, p. 4):

A elaboração e implementação coletiva do Projeto Político Pedagógico implica nos aspectos técnicos (fazer) e político (gestão democrática). É preciso saber os fundamentos e princípios do PPP, mas também saber conduzir todo o processo do fazer, da construção que se desenvolve no calor de diferentes opiniões, debates, pontos e contrapontos que divergem durante as assembleias, trabalhos de grupos e exposições individuais dos diferentes atores que compõem o universo escolar, além da votação pela aprovação, reprovação e abstenção das propostas, ações e estratégias apresentadas.

Da assertiva em apreço, considera-se importante que se promova, primariamente, espaços de participação. Concordamos com Bordenave (1992, p. 74) que define a participação como "uma vivência coletiva e não individual, de modo que somente se pode aprender na práxis grupal". Para o referido autor, "só se aprende a participar, participando". Dessa forma, o planejamento implica na participação de todos da comunidade escolar com o objetivo de fazer a caminhada conjunta. Já para Falkembach (1995, p. 132), o planejamento participativo é definido como "instrumento teórico-prático capaz de facilitar a convergência entre o refletir e o agir, no espaço escolar... capaz de respaldar a construção, com democracia do projeto político-pedagógico da escola".

Nesse processo, a coordenação e a direção escolar exercem papéis importantes para que o PPP não seja um mero instrumento burocrático. O envolvimento da comunidade escolar não se dará por imposição, para o cumprimento de agendas superiores, mas deve se dar, principalmente, pela criação ou reativação de mecanismos básicos para a democratização escolar, como os conselhos escolar e de classe, grêmios estudantis, associação de pais e mestres, etc., com o propósito de promover, articular e envolver a todos na gestão escolar, neste caso, na construção democrática do PPP. Todas as deliberações devem ser coletivas, pautadas no diálogo e na transparência de todo o processo.

Além dos colegiados, o gestor e coordenador, podem se apropriar de outras atividades que a escola desenvolve regularmente, para envolver a comunidade do entorno. Observar quais atividades a comunidade externa realiza e agregá-las, com o objetivo de promover a mobilização dos atores escolares na gestão da escola. A título de exemplificação, as reuniões escolares não devem se tornar uma celeuma entre pais, alunos e professores, sob o poder da direção e coordenação escolar. Importa dar voz e vez aos pais e mães de alunos e representantes da comunidade para buscar superar a verticalidade durante estes momentos importantes da vida da escola. Nesse sentido, as instituições de ensino e a comunidade se inter-relacionam, o que possibilita a construção de registros de tomadas de decisões coletivas, os quais podem ser consultados por todos.

3. O PPP na gestão da organização do trabalho pedagógico: segmentos e elementos importantes para sua construção

O planejamento não é tarefa fácil e, quando se trata de um planejamento coletivo, ele torna-se mais difícil, porém necessário. É preciso, no entanto, considerar a participação dos diversos segmentos. Padilha (2001) registra diferentes segmentos para a participação na construção do projeto político pedagógico: pais, mães e alunos; associação de bairro, entidades comunitárias e as ONGs; direção e vice-direção escolar; coordenação pedagógica e corpo docente. Esses atores escolares e do entorno da comunidade participam de todo o processo; exercendo, conforme a comissão/grupo de trabalho do PPP, papéis específicos.

Os pais podem, por exemplo, participar da programação de atividades e do estudo da realidade escolar. As entidades comunitárias e ONGs, podem contribuir com a escola em projetos que integram as atividades curriculares e extra-escolares; a direção e vice-direção juntamente com a coordenação articulam todo o processo de construção do PPP, inclusive na sensibilização da comunidade escolar para a participação nas programações do desenvolvimento desse importante instrumento (PADILHA, 2001).

Na construção do Projeto Político Pedagógico, é importante destacar, no roteiro da comissão, os elementos importantes para sua elaboração. Conforme Veiga (1995), os elementos importantes para a elaboração do PPP durante o diagnóstico da realidade escolar são:

finalidades, estrutura organizacional, currículo, tempo escolar, processo de decisão, relações de trabalho no ambiente escolar.

Na questão das finalidades, a comunidade escolar deve se debruçar sobre sua realidade atual para refletir sobre que finalidade almeja no que se refere aos aspectos culturais, políticos e sociais, formação profissional e humanística; assim como verificar de onde partem essas finalidades e com quais objetivos. As finalidades, na construção do PPP, numa perspectiva de gestão democrática, são reelaboradas ou reestruturadas de forma coletiva.

No que se refere à estrutura organizacional, importa que sejam analisadas as instâncias administrativas e pedagógicas, os fundamentos teóricos que as sustentam e as condições materiais de funcionamento. O seguinte roteiro para essa questão é descrito por Veiga (1995, p. 25):

O que sabemos da estrutura pedagógica? Que tipo de gestão está sendo praticada? O que queremos e precisamos mudar na nossa escola? Qual é o organograma previsto? Quem o constitui e qual é a lógica interna? Quais as funções educativas predominantes? Como são vistas a constituição e a distribuição do Poder? Quais os fundamentos regimentais?

O currículo e o tempo escolar também fazem parte da análise e debate. A importância do currículo é destacar que este não possui neutralidade, ele reflete as condições objetivas materiais, especialmente do controle do poder. Na análise diagnóstica, importa conhecer as bases teóricas do currículo, promovendo estudos para tanto.

Já a organização do tempo escolar, que é fundamental para o desenvolvimento das práticas escolares, deve ser refletida por todos, pois tem relação com a execução de todas as atividades do campo administrativo, pedagógico e financeiro. O tempo deve ser garantido no PPP de forma flexibilizada e não engessada que favoreçam práticas educativas autoritárias.

Outro ponto relevante na construção do PPP é o procedimento de tomada de decisão, que deve ser coletivo, buscando superar a hierarquização do poder e a reprodução de práticas que enaltecem determinados sujeitos escolares, em detrimento da inferiorização de outros, como em muitos casos, a submissão do pessoal de serviço e apoio escolar, como o vigia, a servente e mesmo o aluno que acabam sendo desconsiderados do processo.

Como último elemento, as relações de trabalho no ambiente escolar devem ser reestruturadas de forma a possibilitar a construção da cidadania coletiva, rompendo com os princípios da divisão do trabalho da sociedade capitalista que se reflete na forma e estrutura da organização da escola, na qual uns pensam, elaboram; outros obedecem e executam. Nesse sentido, o PPP é um instrumento de luta, e sua elaboração se constitui no confronto de diferentes perspectivas.

4. Avaliação e monitoramento do PPP

Conforme Padilha (2001), ainda no processo de construção coletiva do PPP, após a definição de elementos que possibilitam a escola quimérica, das utopias etc., o elenco de problemas da escola real deve ser refletido por todos para a proposição de ações que viabilizem a alteração no plano da realidade escolar. Com o documento pré-elaborado, torna-se relevante, ainda durante o processo da construção do PPP, a definição do cronograma de avaliação e monitoramento coletivo do projeto.

A avaliação permite que se verifique, em determinado período, o desenvolvimento dos objetivos e ações traçadas, bem como a reflexão coletiva sobre os entraves e dificuldades apresentados na execução do Projeto Político Pedagógico. Para Santos (2007, p. 77):

O monitoramento das ações de implementação dos Planos, Programas ou Projetos é imprescindível para a consecução dos objetivos determinados, de forma intencional. Tais objetivos são percebidos, valorizados e analisados de forma diversa pelos diferentes atores que convivem no mesmo espaço.

Portanto, o monitoramento, definido em coletividade e observado pela equipe diretiva, possibilitará o acompanhamento diário das ações, cujos resultados devem ser divulgados e analisados, considerando os princípios da transparência e da ética na vivência escolar.

No que se refere à estrutura final do PPP, não há consenso quanto ao modelo padrão; mas se apresenta para fins didáticos, a estrutura definida por Padilha (2001): identificação do projeto, histórico e justificativa, objetivos gerais e específicos, metas, desenvolvimento metodológico, recursos, cronograma, avaliação e conclusão; acrescenta-se, ainda, a referência bibliográfica. Tal estrutura pode ser definida coletivamente com a equipe de coordenação da elaboração do texto e revisão final, o qual dever ser

lido e aprovado em assembleia pela comunidade e registrado em ata, seguida da assinatura de todos os participantes.

Considerações Finais

A garantia de uma gestão democrática na educação pública está para além do que define a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDBEN). É preciso materializar o que rezam os textos legais. Uma dessas formas é o planejamento e, neste caso aqui, trata-se da construção do Projeto Político Pedagógico. Na prática, em geral, a elaboração do PPP tem se restringido a meros documentos burocráticos, o que descaracteriza a perspectiva de uma gestão que tem por base os princípios democráticos.

A construção do PPP é uma decisão política e sua elaboração requer a mobilização de diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar. Essa elaboração, no entanto, é realizada sob diferentes olhares, interesses diversos que se entrecruzam e se articulam, mas que têm como base desse embate, o diagnóstico da realidade escolar, com o objetivo de traçar metas e ações que favoreçam a construção da escola desejada por todos.

O diagnóstico da realidade escolar deve ser pensado coletivamente. Os problemas e as dificuldades devem ser registrados, pois constituem-se em objetos de amplo debate, no qual toda a comunidade participa de forma sistemática em grupos, comissões e, mesmo, individualmente, dependendo da forma de organização que a instituição definiu para a construção da escola ideal.

O que não deve ocorrer, quando se trata de uma visão democrática, é negar a participação dos diferentes segmentos, especialmente os pais e o pessoal de apoio operacional que também são integrantes da comunidade escolar e colaboram com o crescimento da instituição. No entanto, para traduzir essa perspectiva na prática, a dimensão da participação ativa é condição *sine qua non*. Como já se afirmou; para se aprender participar, é necessária participação. Sem essa dimensão, é inexequível e sem efeito qualquer tentativa de se construir uma escola que tenha como elementos basilares os princípios que constituem a gestão democrática, dentre os quais a efetiva participação na tomada de decisões durante todo o processo de construção do Projeto Político Pedagógico.

O PPP, pois, elaborado coletivamente se constitui num grande passo da democratização da gestão. Assim, sua forma de avaliação e monitoramento são definidos também em assembleia, inclusive o nome daqueles que vão coordenar e definir a periodicidade desse trabalho. Tais decisões, no entanto, dar-se-ão em conflito, pois as divergências e concepções diversas são inerentes ao exercício da democracia, em particular nas instituições públicas, espaço de construção da cidadania. Constitui-se, portanto, a elaboração do PPP uma tarefa árdua, mas não impossível, e demanda comprometimento de todos da comunidade escolar.

O PPP é assim um elemento fundante da organização e gestão do trabalho pedagógico e representa instrumento de luta. O êxito de sua implementação, assim como o processo de elaboração, depende da participação de todos aqueles que compõem ou tenham interesse na construção de uma educação pública e de qualidade, que forme sujeitos ativos e criativos que vislumbrem e lutem por uma sociedade mais justa e fraterna.

Referências

1. BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é Participação**. 7. ed. – São Paulo: editora brasiliense, 1992.
2. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
3. _____. **Piso Salarial Profissional Nacional**. Lei nº 11. 738, de 16 de julho de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm> Acesso em: 21 mar. 2016.
4. CURY, Carlos Roberto Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a gestão democrática. In.: OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). **Gestão Democrática da Educação: Desafios Contemporâneos**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
5. DOURADO, Luiz Fernando. A escolha dos dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In.; FERREIRA, Naura Carapeto (Org.). **Gestão democrática de educação: atuais tendências, novos desafios**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
6. FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca. Planejamento participativo: uma maneira de pensá-lo e encaminhá-lo com base na escola. In VEIGA, Ilma Passos (org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. São Paulo: Papirus, 1995, p. 131-142.
7. LUDKE, M. e BOING, L. A. **Caminhos da profissão e da profissionalidade docentes**. Educação & Sociedade, Campinas, SP, v.25, n. 89, p. 1159-1180, set/dez, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22616>> Acesso em: 22 mar. 2016.

8. PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico – como construir o projeto político pedagógico da escola**. São Paulo, Cortez, 2001.
9. SANTOS, T. F. A. **Conversas impenitentes sobre a gestão na educação**. Belém: EDUFPA, 2008. Disponível em: <<http://www.observe.ufpa.br/docs/Livro%20conversas%20impenitentes.pdf>> Acesso em: 21 mar. 2016.
10. _____ **O projeto pedagógico e a construção democrática da escola de qualidade**. *Revista Científica da UFPA - Vol. março de 2002*. Disponível em: <http://www.observe.ufpa.br/docs/ed_03_tfams.pdf> Acesso em: 14 ago. 2014.
11. SANTOS, T. F. A. Monteiro dos Gestão Educacional e Qualidade do Ensino: reflexões e práticas atuais. In.: SANTOS, T. F. A. Monteiro dos; LIMA, Francisco Willams Campos. **Versus e Reversus da Gestão das Políticas Educacionais**. Belém: Ponto Press, 2012.
12. VANSCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização**. 21ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2010.
13. VEIGA, Ilma Passos A. Veiga (Org.) **Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível**. 22ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.